CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 2015

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **Damião de Almeida Medrado**, Presidente da Câmara Municipal, conforme disposto no art. 40, inciso XXI, do Regimento Interno, promulgo a seguinte **Resolução :**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Juazeirense ao Senhor **Isaac Cavalcante de Carvalho**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Juazeiro.

Art. 2º É parte integrante desta Resolução:

a) Biografia do homenageado,
b) Relação circunstanciada dos serviços prestados a comunidade Juazeirense.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Juazeiro, 09 de junho de 2015; 181º da 1ª Câmara e 137º da elevação a categoria de Cidade

Damião de Almeida Medrado
Presidente

Autoria: Vereador **Anderson Alves da Cruz**